



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO LEI Nº 066/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por excesso de arrecadação, para pavimentação asfáltica, e dá outras providências.

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar a rubrica de receita orçamentária 4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 – Outras Transferências de Convênios do Estado R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais)

Fonte de Recursos: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, destinado a execução de pavimentação asfáltica com recursos de convênios do Estado, na seguinte funcional programática: 10.002.15.451.0021.1.113.4.4.90.51 – Obras e Instalações em Pavimentação asfáltica urbana e galerias pluviais

Art. 3º. O disposto do artigo 2º desta Lei, encontra amparo legal no artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei 4.320/64 e será no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais).

Meta Física: Execução de pavimentação asfáltica em andamento

Meta Financeira: Valor do investimento pago do Convênio R\$ 3.150.000,00

Fonte de Recursos: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 21 de novembro de 2024


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 066/2024

CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por excesso de arrecadação, para pavimentação asfáltica, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade reforçar dotação específica para atendimento da execução de obra de pavimentação asfáltica em andamento no Município.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, em *caráter de urgência urgentíssima*, uma vez que o recurso de R\$ 3.150.000,00 foi pago pelo estado em data de 18 de novembro de 2024.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 21 de novembro de 2024


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal